

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 - Fone/Fax (014) 3382-1100 - CEP 18.870-013 - Fartura - SP

Email: scfartura@bol.com.br

PLANO DE TRABALHO

SAÚDE - Exercício 2023

| | | |
|--|--------------------------------------|-------------------------|
| Projeto: Exames de Ultrassonografia | Valor da Parceira: R\$ 192.600,00 | Validade: 31/12/2023 |
|--|--------------------------------------|-------------------------|

I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**1. Dados da Entidade**

| | | | |
|---|---------------------------|-----------------------------|--|
| Orgão: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA | | CNPJ: 47.795.448/0001-02 | |
| Endereço: Praça Doutor José Sebastião de Oliveira, 44 - Centro | | | |
| Cidade: Fartura | UF: SP | CEP: 18870-013 | e-mail: santacasafartura@uol.com.br |
| Telefones: (14) 3382-1100 | Banco: Banco do Brasil | Agência: 2055-9 | Conta Corrente: 14.396-0 |

2. Dados do responsável legal

| | | | |
|---|---|---------------------------|----------------------|
| Nome: Roberto Gregório do Prado | | CPF: [REDACTED] | |
| RG/Orgão Expedidor: [REDACTED] SP/SP | e-mail pessoal: roberto.gregorio@hotmail.com | Telefone: ([REDACTED]) | Cargo: Presidente |
| Endereço completo: Rua Padre Monsenhor José Trombi, 133 Centro - Fartura/SP - CEP 18.780-003 | | | |

3. Dados do responsável técnico pela execução do projeto

| | | | |
|--|--|---------------------------|---------------------|
| Nome: Andréia Lucimara de Oliveira | | CPF: [REDACTED] | |
| RG/Orgão Expedidor: [REDACTED] SP/SP | e-mail: santacasafartura@uol.com.br | Telefone: ([REDACTED]) | Cargo: Contadora |
| Endereço completo: Rua Estanislau Alves da Silva, 132 - Colina Verde - Fartura/SP - CEP 18870-610 | | | |

4. Razões da preposição e interesse público pela execução do projeto

A Santa Casa de Misericórdia de Fartura atua prestando assistência em saúde ao município e região, sem distinção de cor, raça, credo, condição social. É o único hospital do município. Em vinte de junho de 1.946, conforme Decreto Municipal nº 120 foi composta uma Comissão Especial para organizar os trabalhos da construção do prédio da Santa Casa de Misericórdia de Fartura. Fundada em 23 de setembro de 1949, foi empossada a primeira diretoria administrativa. Desde sua fundação a Entidade vem representando um importante papel, dirigindo suas ações, prestando um bom atendimento, principalmente aos menos favorecidos.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 - Fone/Fax (014) 3382 1100 - CEP 18.870-013 - Fartura - SP
Email: scfartura@bol.com.br

A Santa Casa vem procurando se modernizar, adquirindo novos equipamentos, reformando e ampliando sua estrutura predial. Procurando atender as exigências do Ministério da Saúde, contando com importante apoio do Departamento Regional de Saúde VI – Bauru.

Diante das dificuldades encontradas pelas Santas Casas para manter um bom atendimento e buscar melhorias e modernização o Governo Municipal vem reunindo esforços para que não ocorra desassistência nos serviços oferecidos à população e esta pactuada através deste instrumento, subsídios para operacionalização de procedimentos em exames de ultrassom, procurando com a proposta oferecer a população, atendimentos de qualidade.

A entidade tem também a finalidade de buscar melhorias como a contratação de profissionais que sejam comprometidos com ética e com a qualidade dos procedimentos realizados.

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Mútua cooperação para manutenção da entidade para realização de serviços de exames de ultrassonografia, pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

JUSTIFICATIVA:

O presente Plano de Trabalho refere-se a parceria a ser firmada entre o Município de Fartura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Fartura; e tem por finalidade cooperação mútua entre Entidade e o Órgão Público, tendo em vista que a utilização da capacidade instalada no Hospital permite a realização dos serviços acordados com mais economicidade, porém sempre buscando melhorias e maior resolutividade nos casos dos atendimentos aos usuários, sendo na sua maioria pelo SUS, evitando que muitos pacientes sejam transferidos para outra localidade.

METAS:

| Área de Atendimento | |
|---|--|
| ULTRASSONOGRRAFIA: é um exame de imagem que tem como objetivo visualizar qualquer órgão ou tecido do corpo em tempo real e auxiliar a prevenção e o diagnóstico de doenças. A ultrassonografia pode ser realizada uma variedade de diagnóstico por imagem, onde ondas acústicas são utilizadas para rastrear estruturas do corpo humano, permitindo a visualização de órgãos profundamente localizados no abdômen, bem como estruturas de localização superficial. O exame é indicado para análises e diagnósticos que evitam complicações, descartam suspeitas ou as confirmam, para que seja iniciado o devido tratamento. | |

| Cód | Meta | Descrição | Indicadores |
|-----|--------------|--|---|
| 01 | 1.200 exames | Os atendimentos ocorrerão de acordo com as solicitações de médicos das Unidades Básicas de Saúde, mediante apresentação da guia SADT fornecida e devidamente autorizada pelo serviço de agendamento das unidades municipais - ESF e UBS. | - Registro dos exames realizados através de relatórios contendo paciente, data, médico solicitante e procedimento; - Número de procedimentos realizados mensalmente; |

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Prça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 - Fone/Fax (014) 3382-1100 - CEP. 18.870-019 - Fartura - SP
Email: scfartura@bbf.com.br

METODOLOGIA:

| Fase | Etapa | Descrição | Período |
|-------------|-------|--|-----------------------------|
| Agendamento | 1 | Consulta médica para avaliação geral | Janeiro/23 a Dezembro/23 |
| | 2 | Emissão de guia SADT | |
| | 3 | Agendamento pelas Unidades Municipais – ESF e UBS | |
| Atendimento | 1 | Realização dos exames de ultrassom de acordo com as solicitações constantes na guia SADT | |
| Resultado | 1 | Resultado com laudo do médico responsável pela realização do ultrassom. | |
| | 2 | Arquivo digital das imagens enviado para cada Unidade Municipal solicitante, via email. | |

PLANO DE AÇÕES:

- Serão realizados exames de ultrassonografias por médico especialista, sendo: Obstétrico, abdominal, pélvico, rins e vias urinárias, transvaginal;
- Os exames serão solicitados por médicos que atendem as Unidades Básicas de Saúde do Município;
- Os serviços serão prestados na experiência e técnica da Santa Casa de Misericórdia de Fartura em parcerias com as áreas afins, com ênfase no atendimento dos requisitos técnicos dispostos nas normas regulamentadas no SUS, do Conselho Regional de Medicina e Conselho de Enfermagem;
- A meta assistencial, bem como o prazo para a sua execução, será cumprida buscando-se estabelecer padrão de qualidade na prestação dos serviços e produtividade;
- Além do atendimento das normas e procedimentos técnicos, em relação as áreas prioritárias de atendimento, a metodologia essencial é a que segue:

SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

- serão oferecidos serviços a pacientes que forem encaminhados por outros serviços de saúde, para realização de exames com pré-agendamento, obedecendo ao fluxo estabelecido pela Coordenadoria Municipal de Saúde, de acordo com os serviços disponíveis acordados com a entidade.

SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

- serão prestados profissionais habilitados, priorizando aqueles que já vinham atuando na entidade, em regime CLT e/ou contrato com empresa de prestação de serviços, profissionais autônomos, visando a prestação de serviços operacionais e/ou administrativos.

AÇÕES COMPLEMENTARES:

- Oferecer 100% de gratuidade ao usuário do serviço conveniado;
- Disponibilizar 100% dos profissionais de acordo com a função a ser desempenhada, garantindo a qualidade dos serviços prestados;
- Possuir total capacidade técnica e operacional em relação às obrigações assumidas, quais sejam: estrutura física, administrativa, financeira, instalações, equipamentos e pessoal especializado;

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02.

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 - Fone/Fax (014) 3382 1100 - CEP 18.870-013 - Fartura - SP
E-mail: scfartura@pbl.com.br.

- Ofertar cuidados rigorosos de higiene e limpeza, distanciamento social, monitoramento de sintomas e locais adequados para isolamento em caso de Pandemia;
- Manter um Protocolo Sanitário atualizado, divulgando-o para a comunidade da entidade;
- Para fazer face a restrição orçamentária que se apresenta a viabilização da prestação de serviços de gerenciamentos e execução de atividades médico-hospitalares deverá ser executada considerando as seguintes perspectivas:
 - Para manutenção dos serviços ora existentes a Santa Casa de Misericórdia de Fartura, buscará melhorias, especialmente na gestão de compras e racionalização de fluxos e rotinas de serviço;
 - A Entidade buscará ainda a geração de receitas adicionais, além daquelas repassadas pelo Conveniente através da gestão dos recursos do hospital, ociosos ou não alocados ao atendimento gratuito dos pacientes SUS, sem prejuízo nestes atendimentos. Poderá prestar serviços e firmar outros Convênios, que façam necessários para a manutenção e desenvolvimento de suas atividades.
- Atender às cláusulas do Termo firmado, quanto ao objeto e as prestações de contas.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Para aferimento das ações propostas, serão usados como critérios de avaliação e monitoramento:

- Serão apresentados mensalmente, como parte integrante da prestação de contas, Relatórios de Atividades constando dados quantitativos e qualitativos dos atendimentos realizados, com relação de atendidos com nome e data do atendimento;
- Todos os atendidos terão prontuário;
- Serão mantidos controle e demonstrativos contábeis, financeiros e gerenciais, com adequado suporte documental de todas as receitas e despesas ocorridas com a execução do objeto em questão, atendendo as normas brasileiras de contabilidade;
- Será efetuada a prestação de contas nos moldes estabelecidos pelo Conveniente e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo:
 - Prestação de contas parcial: apresentação mensal de relatório das atividades e demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, conciliação bancária acompanhada dos extratos de conta corrente e aplicação financeira, bem como documentos comprobatórios das despesas realizadas;
 - Prestações de contas quadrimestrais: apresentação dos recursos recebidos, gastos efetuados e atividades desenvolvidas, de acordo com as prestações mensais;
 - Prestação de contas anual: nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentação até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício.
- Toda e qualquer alteração que se faça necessária na meta e metodologia deste Plano de Trabalho, deverá ser elaborada em comum acordo entre o Município e a Entidade, com aprovação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Conselho Municipal de Saúde.

III - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A instituição possui sede própria, em boas condições de uso e suas instalações são apropriadas para o atendimento do projeto, contendo:

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 07.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 - Fone/Fax (014) 3387 1100 - CEP 18.370-013 - Fartura - SP
E-mail: scfartura@pbf.com.br

| | |
|---------------------------|---|
| Característica | 20 leitos - Média Complexidade |
| Serviços | Internação, pronto socorro, ambulatório, SADT, fisioterapia, nutrição, enfermagem, ortopedia, urgência/emergência, supervisor de convênio |
| Clínicas | Médica em Geral, Pediatria, Ginecologia, Obstetrícia, Fisioterapia, Cardiologia, Cirurgia geral, Gastro, anestesia, radiologia |
| Serviços por imagem | Radiologia, Ultrassonografia, Endoscopia Digestiva, Mamografia e colonoscopia |
| Serviços Métodos Gráficos | Eletrocardiograma, Cardiotocografia |
| Serviço Terceirizado | Análises Clínicas, Anatomia Patológica e Hematologia |
| Dependências e serviços | Hotelaria, Limpeza, Manutenção, Nutrição, Lavanderia, Necrotério |

IV - RECURSOS HUMANOS

Profissionais da entidade, aptos a receber pela execução do Projeto:

| Função | Qtde | Remuneração mensal | Carga Horária semanal | Vínculo |
|-----------------------|------|--------------------|-----------------------|---------|
| Receptionista | 01 | R\$ 1.872,50 | 40h | CLT |
| Técnico de Enfermagem | 01 | R\$ 2.764,45 | 40h | CLT |
| | 02 | R\$ 4.636,95 | | |

V - CORPO CLÍNICO

Atuará no projeto 01 médico, na especialidade Clínico Geral, como prestador de serviços médicos.

| Atuação | Valor por procedimento |
|---------------|------------------------|
| Clínico Geral | R\$ 112,35 |

VI - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS

| Receitas | | Despesas | |
|--------------------------|--------------|------------------------|--------------|
| Origem | Valor - R\$ | Descrição | Valor - R\$ |
| Recurso Federal - SUS | 1.248.149,92 | Folha de Pagamento | 3.500.000,00 |
| Recurso Estadual | 400.000,00 | Material Consumo | 945.835,92 |
| Recurso Municipal | 4.015.686,00 | Prestação de Serviços | 3.648.000,00 |
| Convênios / Particulares | 1.580.000,00 | Utilidade Pública | 100.000,00 |
| Doações / Eventos/Outros | 1.400.000,00 | Despesas de manutenção | 450.000,00 |
| Total - R\$ | 8.643.835,92 | Total - R\$ | 8.643.835,92 |

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 - Fone/Fax (014) 3382.1100 - CEP 18.870-013 Fartura - SP
E-mail: scfartura@bbl.com.br**VII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)**

| Natureza da Despesa | Particip. | Valor |
|-----------------------|-------------|-----------------------|
| Folha de Pagamento | 21% | R\$ 41.000,00 |
| Material de Consumo | 9% | R\$ 16.780,00 |
| Prestação de Serviços | 70% | R\$ 134.820,00 |
| Total Geral | 100% | R\$ 192.600,00 |

- Toda alteração que se faça necessária no Plano de Aplicação fica sujeita as seguintes regras:
- para remanejamento de valores de até 5% do valor global – R\$ 9.630,00, poderá ser efetuado sem necessidade de prévia autorização;
 - para valores acima do estipulado deverá ser elaborada justificativa para autorização do Gestor da Parceria.


VIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO TERMO

Os recursos serão repassados conforme a realização dos exames, através da conferência das guias SADTs pela Unidade Básica de Saúde e autorização da Coordenadoria Municipal de Saúde.

→ Realização de 1.200 exames de ultrassonografia no valor de R\$ 160,50 cada


Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Fartura, 30 de novembro de 2022.


Andréia Lucimara de Oliveira
Responsável Técnica


Roberto Gregório do Prado
Presidente

Aprovamos o presente Plano de Trabalho em 08 / 12 / 2022


Antonia Esteves Romalholi
Gestora da Parceria


Luciano Peres
Prefeito Municipal

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FORTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 42 - Fone/Fax (014) 3382.1100 - CEP 13.870-013 - FORTURA - SP
E-mail: scfartura@bol.com.br

ANEXO 01 - PREVISÃO DE DESPESAS - em R\$

| Mensal | RECURSOS HUMANOS | | | | | | MAT. CONSUMO | | | PREST. SERV. |
|--------|------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------------|-----------------------|--------------|
| | Salários | INSS | FGTS | IR | 13º Sal | Férias | Méd.Hosp | Expediente | Exp Med | |
| Jan | 2.146,70 | 335,70 | 298,40 | 149,20 | 800,00 | 0,00 | 700,00 | 698,00 | 11.235,00 | |
| Fev | 2.314,70 | 263,70 | 234,40 | 117,20 | 0,00 | 0,00 | 700,00 | 698,00 | 11.235,00 | |
| Mar | 2.314,70 | 263,70 | 234,40 | 117,20 | 0,00 | 0,00 | 700,00 | 698,00 | 11.235,00 | |
| Abr | 2.314,70 | 263,70 | 234,40 | 117,20 | 0,00 | 0,00 | 700,00 | 698,00 | 11.235,00 | |
| Mai | 2.314,70 | 263,70 | 234,40 | 117,20 | 0,00 | 0,00 | 700,00 | 698,00 | 11.235,00 | |
| Jun | 2.314,70 | 263,70 | 234,40 | 117,20 | 0,00 | 0,00 | 700,00 | 698,00 | 11.235,00 | |
| Jul | 2.314,70 | 263,70 | 234,40 | 117,20 | 0,00 | 0,00 | 700,00 | 698,00 | 11.235,00 | |
| Ago | 2.314,70 | 263,70 | 234,40 | 117,20 | 0,00 | 0,00 | 700,00 | 698,00 | 11.235,00 | |
| Set | 1.936,70 | 425,70 | 378,40 | 189,20 | 0,00 | 1.800,00 | 700,00 | 698,00 | 11.235,00 | |
| Out | 2.314,70 | 263,70 | 234,40 | 117,20 | 0,00 | 0,00 | 700,00 | 698,00 | 11.235,00 | |
| Nov | 2.175,68 | 323,28 | 287,36 | 143,68 | 662,00 | 0,00 | 700,00 | 698,00 | 11.235,00 | |
| Dez | 1.773,32 | 495,72 | 440,64 | 220,32 | 1.462,00 | 1.116,00 | 700,00 | 702,00 | 11.235,00 | |
| | 26.550,00 | 3.690,00 | 3.280,00 | 1.640,00 | 2.924,00 | 2.916,00 | 8.400,00 | 8.380,00 | R\$ 134.820,00 | |
| | | | | | | | | R\$ 16.780,00 | | |

Material Médico-Hospitalar Luvas, máscaras, lençol de papel, gel para ultrassom, preservativo

Outros Materiais papel sulfite A4, pasta, envelope, canetas, grampos, clips, etiqueta, tinta impressora, marca texto, toner, arquivo morto, CDs, DVDs, pilhas.